



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE MAJOR VIEIRA
E-mail: camaramvsc@yahoo.com.br
fone: 47 3655-1130
Rua: João Florentino de Sousa nº 688
CNPJ.: 83.528.638/0001-27

PROCESSO LEGISLATIVO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2017

EMENTA: “Dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Município de Major Vieira e dá outras providências”

EMENDA Nº 006 (modificativa)

Autoria dos Vereadores: Vilma Muller Kiem, Antônio Gonçalves de Almeida e Osni Novack

Altera a redação do art. 48.

Descrição.

Art. 48. Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2018, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.022, de 01 de Julho de 1993, bem como todos os atos normativos a ela referidos e, direta e indiretamente vinculados, observados os dispositivos constantes desta Lei.

AUTORIA	ASSINATURA	DATA
Vilma Muller Kiem Antônio Gonçalves de Almeida e Osni Novack		27/10/2017.